

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS MESTRADO/DOUTORADO

Recife, dia/mês/ano

Ao:

Colegiado de Coordenação Didática Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências Universidade Federal Rural de Pernambuco A/C Profa. Dra. Monica Lopes Folena Araujo

De: Prof(a). Dr(a). ORIENTADOR(A)

ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA DEFESA DE TESE DE [DISCENTE]

Prezada Coordenadora

Solicitamos as devidas providências para realizar a defesa pública da tese de doutorado intitulada "TÍTULO DA TESE", desenvolvida pelo(a) doutorando(a) [Nome], sob nossa orientação e do(a) Prof(a). Dr(a).  $Nome do(a) coorientador(a)^{1}$ .

A defesa será realizada em dia/mês/ano, às <u>HORÁRIO</u>, na sala <u>INDICAR/</u> <u>via plataforma google meet</u>.

Para compor a COMISSÃO EXAMINADORA, propomos os seguintes nomes:

NOME	INSTITUIÇÃO	
Prof(a). Dr(a). [Nome]	DEP/INSTITUIÇÃO	Orientador e presidente
Prof(a). Dr(a). [Nome]	DEP/INSTITUIÇÃO	Membro Interno
Prof(a). Dr(a). [Nome]	DEP/INSTITUIÇÃO	Membro Interno
Prof(a). Dr(a). [Nome]	DEP/INSTITUIÇÃO	Membro Externo <sup>2</sup>
Prof(a). Dr(a). [Nome]	DEP/INSTITUIÇÃO	Membro Externo <sup>3</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Caso exista, deve ter sido homologado pelo CCD

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Informar acesso ao CV Lattes

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Informar acesso ao CV Lattes



# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS MESTRADO/DOUTORADO

Prof(a). Dr(a). [Nome]	DEP/INSTITUIÇÃO	Suplente
Prof(a). Dr(a). [Nome]	DEP/INSTITUIÇÃO	Suplente

Certos de que seremos atendidos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e eventuais ajustes através do celular (DDD) Número e do endereço eletrônico <u>E-mail</u>.

# Atenciosamente,

Prof(a). Dr(a). orientador(a)	De acordo: doutorando(a)

### **ANEXOS:**

ANEXO 1	HISTÓRICO ESCOLAR CONTENDO O NÚMERO MÍNIMO NECESSÁRIO DE		
	CRÉDITOS INTEGRALIZADOS EM DISCIPLINAS, APROVAÇÃO NA		
	QUALIFICAÇÃO E NA(S) PROFICIÊNCIA(S)		
ANEXO 2	COMPROVAÇÃO DA SUBMISSÃO DE DOIS ARTIGOS PARA PERIÓDICO EM		
	EXTRATO QUALIS A (um até a qualificação e outro antes da defesa) (válido		
	apenas para ingressantes a partir de 2025).		
ANEXO 3	VERSÃO EM PDF DO TRABALHO A SER DEFENDIDO		



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS MESTRADO/DOUTORADO

#### AMPARO LEGAL

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 497, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Art.44. Para abertura de processo de Defesa de Dissertação e Tese, o(a) Orientador(a) encaminhará à Coordenação do Programa 1 (um) exemplar digital da versão final ou o seu respectivo resumo, a critério de cada PPG, sugerindo membros da banca examinadora e data para defesa, conforme as Normas Internas de cada Programa.

(...)

§4º O(A) Orientador(a), após homologação do CCD, deverá cadastrar a banca no Sistema de Registro Acadêmico da UFRPE, respeitando os prazos previstos nas Normas Internas do PPG, com posterior homologação no referido Sistema pelo(a) coordenador(a) do PPG.

(...)

- Art.46. A banca examinadora da Dissertação de Mestrado Acadêmico será composta por 3 (três) examinadores titulares e 2 (dois) suplentes e a banca examinadora da Tese de Doutorado Acadêmico será composta por 5 (cinco) examinadores titulares e 2 (dois) suplentes, todos com título de doutor(a):
- I considera-se examinador interno docentes permanentes e colaboradores cadastrados na Plataforma Sucupira do PPG;
- II considera-se examinador externo pesquisadores convidados que não façam parte do corpo docente do PPG.

(...)

§2º A Banca Examinadora de Tese (Doutorado Acadêmico) será constituída por: Orientador(a) (Presidente) e mais 4 (quatro) examinadores. Desses, ao menos 2 (dois) examinadores deverão ser externos ao Programa, dos quais, pelo menos, 1 (um) seja externo à UFRPE, tanto para titulares quanto para suplentes.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS MESTRADO/DOUTORADO

## CAPÍTULO IX

### Dos títulos e certificados

# CAPÍTULO VIII

# Das dissertações e teses

**Art. 73º** – Para abertura de processo de Defesa de Dissertação ou Tese, o(a) Orientador(a) encaminhará à Coordenação do Programa 1 (um) exemplar digital da versão final, sugerindo membros da banca examinadora e data para defesa; comprovantes de submissão de artigos (um no caso de mestrado e dois para doutorado) e o histórico.

§ 1º O(A) Orientador(a) deverá formalizar processo entre 40 (quarenta) e 30 (trinta) dias corridos antes da data proposta para defesa.

§ 2º O(A) Coordenador(a) deverá, após o recebimento da versão final da Dissertação ou Tese, reunir o CCD para providências.

§ 3º O(A) Orientador(a), após homologação do CCD, deverá cadastrar a banca no Sistema de Registro Acadêmico da UFRPE, respeitando o prazo de 15 (quinze) dias antes da defesa, com posterior homologação no referido Sistema pelo(a) coordenador(a) do PPG.